



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação-Geral de Governança Audiovisual
MinC/SAV/DFIA/CGGAV

Edifício Venâncio, 9º Andar, Bloco B-50, Setor Comercial Sul, Quadra 8 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70333-900

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO CINEMA - BIÊNIO 2025-2027

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, em formato virtual, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Cinema, no âmbito do biênio 2025-2027, tendo como pauta a deliberação acerca do Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual 2026-2035 (PDM).

Participantes

Estiveram presentes membros do Conselho Superior do Cinema representantes da administração pública federal, representantes da indústria cinematográfica nacional e representantes da sociedade civil, todos aptos a participar das discussões e deliberações do colegiado.

Abertura

A Coordenadora-Geral de Governança Audiovisual da Secretaria do Audiovisual, Renata Magioli, iniciou os trabalhos saudando os presentes e esclarecendo que a reunião tinha como objetivo a apreciação e deliberação do Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual para o período de 2026 a 2035. Na ocasião, apresentou a dinâmica prevista para a condução dos trabalhos e agradeceu a presença e a participação dos conselheiros.

Na sequência, a Secretária do Audiovisual, Joelma Gonzaga, agradeceu a presença dos membros do Conselho e enfatizou a relevância do momento, destacando tratar-se da etapa final de um processo importante para as políticas públicas do setor audiovisual, correspondente à aprovação do Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual. Ressaltou que o plano é resultado de um trabalho desenvolvido ao longo dos últimos dois anos.

A Secretária registrou ainda a presença de Lyara Oliveira, que passará a ocupar o posto da Conselheira Joyce Prado após a publicação de portaria de nomeação. Em seguida, relembrou reuniões anteriores nas quais o Plano havia sido apresentado ao colegiado e manifestou agradecimento ao grupo de trabalho responsável por sua elaboração, destacando, em especial, a atuação da Diretora de Preservação e Difusão da Secretaria do Audiovisual, Daniela Fernandes, e da Diretora da Agência Nacional do Cinema, Patrícia Barcelos.

Na continuidade dos trabalhos, a Secretária concedeu a palavra à Diretora Daniela Fernandes para apresentação do Plano de Diretrizes e Metas.

Apresentação do Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual

Ao iniciar sua exposição, a Diretora Daniela Fernandes realizou breve retrospecto acerca do processo de elaboração do Plano. Recordou que, no âmbito do

Conselho, os debates da proposta consolidada se iniciaram no final de 2025, após a conclusão dos trabalhos do grupo responsável pela elaboração do documento. Informou que, antes da avaliação final do Pleno do Conselho, foram realizados dois encontros com os conselheiros: um com representantes da administração pública e outro com representantes da sociedade civil e da indústria cinematográfica, ambos com o objetivo de apresentar as recomendações e os resultados produzidos pelo grupo de trabalho.

A Diretora esclareceu que, em 13 de janeiro do corrente ano, foram encaminhados aos conselheiros o relatório final e as recomendações elaboradas pelo grupo de trabalho, marcando a conclusão formal de suas atividades. Recordou também que, ainda em janeiro, foi apresentada aos conselheiros a versão final do Plano em reunião realizada com a participação da Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes. Na ocasião, foi aberto prazo até 2 de fevereiro para o envio de contribuições formais ao documento, incluindo sugestões de acréscimo ou alteração referentes a princípios, diretrizes, eixos, objetivos e metas.

A Diretora informou que as contribuições recebidas foram analisadas, respondidas e encaminhadas por correio eletrônico aos conselheiros. Agradeceu, nesse contexto, as contribuições apresentadas pelas Conselheiras Cíntia Domit Bittar e Luiza Lins, pelo Conselheiro Cícero Aragon e pelos representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Em seguida, apresentou de forma pontual as contribuições recebidas ao texto do Plano, esclarecendo que se tratavam de alterações relativas a um princípio e a três metas. Informou ainda que os conselheiros poderiam manifestar destaques de alterações ou supressões, não sendo possível apresentar novas propostas de acréscimo, em razão do encerramento do prazo estabelecido para tal finalidade.

Discussão das contribuições ao texto do Plano

A Diretora iniciou a apresentação das alterações destacando a sugestão encaminhada pelos representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços referente ao Princípio nº 7. A proposta previa a alteração da redação de “Desenvolvimento econômico sustentável do audiovisual brasileiro” para “Desenvolvimento econômico sustentável do ecossistema audiovisual, com enfoque no adensamento produtivo, inovação e tecnologia, geração de emprego e competitividade”.

Em seguida, apresentou contribuição da Conselheira Cíntia Domit Bittar referente à Meta 3.2.1 do Eixo 3, relativo ao financiamento. A proposta consistia em alterar a redação de “Fomentar linguagens, narrativas e formatos audiovisuais experimentais” para “Fomentar linguagens, narrativas e formatos audiovisuais, com potencial artístico, experimentais e/ou inovadores”.

A terceira contribuição, apresentada pela Conselheira Luiza Lins, referia-se à Meta 4.1.2 do Eixo 4, relativo à educação e trabalho. A proposta consistia em ampliar o escopo da meta, passando de “Apoiar programas de formação profissional técnica e superior” para “Apoiar programas de formação artística, profissionalizante, técnica e superior, inclusive em espaços não formais como residências, laboratórios, festivais e eventos dos diferentes segmentos do ecossistema audiovisual”.

Por fim, apresentou sugestão da mesma conselheira referente à Meta 8.1.3 do Eixo 8, voltado à internacionalização do audiovisual, propondo que a redação passasse de “Ampliar ações de exportação de obras e propriedades intelectuais audiovisuais brasileiras” para “Ampliar ações de exportação de obras e propriedades intelectuais audiovisuais brasileiras, inclusive em parceria com festivais brasileiros e circuitos de exibição internacionais”.

Encerrada a apresentação das contribuições, a Diretora Daniela Fernandes abriu espaço para manifestações dos conselheiros.

A Diretora da Ancine, Patrícia Barcelos, manifestou-se inicialmente sugerindo a manutenção da redação original da Meta 4.1.2. Explicou que a meta havia sido concebida com foco na educação formal e ponderou que a proposta apresentada poderia ser incorporada em políticas mais amplas em momento oportuno.

A Conselheira Luiza Lins cumprimentou a equipe da Secretaria do Audiovisual e agradeceu o empenho dos envolvidos na elaboração do Plano. Manifestou concordância com a argumentação apresentada pela Diretora Patrícia Barcelos e sugeriu que as propostas relacionadas aos espaços não formais pudessem ser contempladas em nova meta específica, observando que tais iniciativas já ocorrem no setor, citando exemplos de eventos e festivais.

A Conselheira Jussara Locatelli ressaltou que instituições federais de ensino enfrentam dificuldades para ofertar cursos profissionalizantes capazes de atender plenamente às necessidades da indústria audiovisual, observando que, embora o tema esteja contemplado em linhas gerais no Plano, ainda há obstáculos para a implementação desse tipo de formação, inclusive nas universidades federais.

A Conselheira Debora Ivanov agradeceu a todos e recordou sua participação no grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano. Destacou que o processo de sistematização das centenas de proposições recebidas, convertendo-as em diretrizes gerais e posteriormente em indicadores, exigiu grande esforço de síntese. Nesse sentido, manifestou preocupação com a eventual criação de nova meta para tratar dos espaços não formais de formação, considerando a complexidade de detalhamento adicional que tal inclusão poderia demandar. Sugeriu, como alternativa, que a proposta fosse incorporada à Meta 4.1.1, de modo a preservar o esforço de síntese realizado pelo grupo de trabalho.

O Conselheiro Clemilson de Almeida Farias manifestou concordância com as observações da Conselheira Debora Ivanov e da Diretora Patrícia Barcelos, posicionando-se favoravelmente à incorporação da proposta à Meta 4.1.1.

Diante das manifestações apresentadas, a Conselheira Luiza Lins declarou concordar com a sugestão de seus pares quanto à incorporação de sua proposta à Meta 4.1.1.

Na sequência, a Diretora Patrícia Barcelos sugeriu que na redação da Meta 4.1.1 fosse incluída a expressão “espaços não formais e informais de ensino”, de modo a alinhar a terminologia ao vocabulário utilizado pelo Ministério da Educação.

Prosseguindo com as discussões, a Conselheira Debora Ivanov apresentou ponderações sobre a proposta de alteração da Meta 8.1.3. Segundo destacou, a meta referente à ampliação da exportação de obras e propriedades intelectuais audiovisuais brasileiras já possuía caráter abrangente, contemplando diversas formas de implementação. Assim, considerou que o momento exigia um esforço de síntese, recomendando evitar acréscimos que pudessem detalhar excessivamente a meta.

A Conselheira Luiza Lins argumentou que a menção aos festivais brasileiros poderia contribuir para valorizar tais eventos no cenário internacional, destacando que, frequentemente, festivais estrangeiros recebem maior visibilidade no exterior.

O Conselheiro Clemilson de Almeida Farias observou que a meta em questão tratava especificamente da internacionalização e que a valorização dos

festivais brasileiros já estaria contemplada em outras metas do Plano, uma vez que o documento se refere ao desenvolvimento do audiovisual brasileiro.

Após as discussões, o colegiado decidiu, por consenso, manter a redação original da Meta 8.1.3, entendendo que o aspecto levantado já estava contemplado em outros pontos do Plano.

Na sequência, a Conselheira Adriana de Azevedo Silva Teixeira, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sugeriu ajuste na redação da meta, propondo a expressão “Ampliar ações de apoio à exportação”.

Posteriormente, a Diretora Patrícia Barcelos apresentou ponderação referente à Meta 1.3.1, sugerindo substituir a expressão “junto com” por “inclusive com”, de modo a evitar interpretação de exclusividade na colaboração com instituições de pesquisa e observatórios, considerando que a produção de indicadores também ocorre em outros entes federativos.

Prosseguindo, a Conselheira Paula Gomes solicitou esclarecimentos acerca da expressão “adensamento produtivo” incluída na proposta de alteração do Princípio nº 7.

Em resposta, a Conselheira Adriana de Azevedo Silva explicou que o conceito de adensamento produtivo, amplamente utilizado em políticas industriais, refere-se ao aumento da complexidade econômica, à maior sofisticação do setor e ao fortalecimento da cadeia produtiva, tornando-a mais resiliente. Destacou que o conceito também vem sendo discutido no âmbito da política industrial denominada Nova Indústria Brasil.

Complementando a explicação, a Diretora Daniela Fernandes destacou que o audiovisual também pode ser compreendido como indústria, mencionando como exemplo de adensamento produtivo o fortalecimento da cadeia de suprimentos e a ampliação da produção nacional de equipamentos destinados ao setor audiovisual.

A Conselheira Cíntia Domit Bittar afirmou compreender a reflexão apresentada pela representante do MDIC, mas sugeriu incluir referência explícita ao caráter nacional do audiovisual incluindo o adjetivo “brasileiro”. Propôs, assim, que o trecho “desenvolvimento econômico sustentável do ecossistema audiovisual” fosse substituído por “desenvolvimento econômico sustentável do ecossistema audiovisual brasileiro” ou “por todo o Brasil”, de modo a reforçar a ideia de regionalização.

A Diretora Daniela Fernandes observou que outros princípios do Plano utilizam a expressão “brasileiro”, razão pela qual a manutenção desse adjetivo contribuiria para a uniformidade textual do documento. No que se refere à proposta de inclusão da expressão “por todo o Brasil”, apresentada no contexto da sugestão formulada pelos representantes do MDIC, a Diretora assinalou que eventual alteração poderia ser acolhida caso houvesse consenso entre os membros do colegiado.

O Conselheiro Clemilson Farias manifestou-se favoravelmente à inserção da contribuição do MDIC com o acréscimo do adjetivo “brasileiro”, sugerido pela Conselheira Cíntia, argumentando que não haveria antagonismo entre o termo “brasileiro” e a ideia de desenvolvimento regional.

A Conselheira Cíntia Domit Bittar sugeriu ainda incluir no princípio número 7 a expressão “em todas as regiões” após competitividade.

A Conselheira Adriana de Azevedo Silva declarou não se opor à inclusão

proposta, mas questionou a ausência de referência semelhante em outros princípios do Plano.

Em resposta, a Conselheira Cíntia Domit Bittar argumentou que, em temas relacionados à diversidade e pluralidade, a dimensão territorial já estaria implicitamente presente, enquanto nas discussões sobre desenvolvimento econômico seria comum pressupor concentração produtiva em determinados polos.

A Conselheira Adriana de Azevedo Silva reconheceu a pertinência da preocupação apresentada, mas recomendou que não se acrescentasse “em todas as regiões” após competitividade. Observou que a inclusão da expressão “todas as regiões” poderia restringir a possibilidade de formulação de políticas públicas direcionadas a regiões específicas.

A Conselheira Debora Ivanov destacou a importância da expressão “brasileiro” após “ecossistema audiovisual”, ressaltando que o termo enfatiza o compromisso com o fortalecimento das empresas nacionais do setor, considerando a presença de empresas estrangeiras no mercado brasileiro. Acrescentou que a preocupação com a regionalização já estava contemplada em outros pontos do Plano.

Após as manifestações, o Colegiado manifestou concordância com alteração da redação do Princípio nº 7, incorporando a sugestão apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e pela Conselheira Cíntia Domit Bittar ao sugerir a inclusão do adjetivo “brasileiro” para audiovisual.

Na sequência, a Conselheira Adriana de Azevedo Silva apresentou questionamentos acerca da Meta 3.2.2., originalmente redigida como: “Fomentar a produção brasileira independente com alto potencial de competitividade no mercado nacional”, indagando ao colegiado sobre a possibilidade de inclusão da expressão “de maior porte” após a menção ao mercado nacional. Após as manifestações das Conselheiras Cíntia Domit Bittar e Debora Ivanov, o colegiado alcançou consenso quanto à adoção da seguinte redação para a meta: “Fomentar a produção brasileira independente com alto potencial de competitividade no mercado”. Conforme observado pela Conselheira Cíntia Domit Bittar, a adoção de redação mais sintética mostrou-se mais adequada, tendo em vista a dificuldade de delimitar objetivamente o que se caracterizaria como produção “de maior porte” no segmento. Ademais, deliberou-se pela supressão do termo “nacional” após “mercado”, considerando que o fomento à produção poderia também contemplar sua inserção em outros mercados. Ao final, a Diretora Daniela Fernandes procedeu à leitura da meta com a nova redação, para fins de registro.

Deliberação

Encerrada a fase de debates, a Secretária Joelma Gonzaga agradeceu as contribuições apresentadas e submeteu o Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual Brasileiro à apreciação do Colegiado.

Submetido à apreciação do colegiado, o Plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Registrou-se a participação de vinte e um membros na reunião, dos quais dezoito se encontravam aptos ao exercício do voto, em razão da presença de quatro conselheiros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes.

Encerramento

Após a aprovação, a Secretária Joelma Gonzaga destacou que a deliberação representava o início de um novo capítulo para o audiovisual brasileiro, ressaltando a qualidade e a diversidade do Conselho, composto por representantes do governo, da sociedade civil e da indústria.

Na sequência, agradeceu à equipe da Secretaria do Audiovisual, especialmente à Diretora Daniela Fernandes, bem como aos integrantes do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano, destacando o esforço dedicado à sistematização das diversas contribuições recebidas. Manifestou também agradecimento à Agência Nacional do Cinema, na pessoa da Diretora Patrícia Barcelos.

A Coordenadora-Geral de Governança Audiovisual, Renata Magioli, informou sobre a disponibilização da ata da reunião no sistema eletrônico do Executivo e solicitou aos conselheiros que estejam atentos aos procedimentos necessários para a assinatura com a maior brevidade possível, a fim de formalizar o processo.

Na sequência, diversos conselheiros fizeram uso da palavra para registrar agradecimentos e manifestações sobre o processo. O Conselheiro Cid Paraguassu parabenizou a condução dos trabalhos e manifestou satisfação em participar de um processo considerado histórico para o setor. A Conselheira Debora Ivanov destacou o caráter plural e democrático do processo de elaboração do Plano, afirmando tratar-se de oportunidade singular de reflexão estratégica para o audiovisual brasileiro.

O Conselheiro Jack Silva também registrou satisfação em participar do momento de deliberação do Plano e ressaltou a relevância da mobilização do setor em torno da pauta, mencionando ainda a importância de debates relacionados a outras agendas estratégicas, como a regulação dos serviços de streaming.

A Conselheira Tatiana Carvalho Costa agradeceu o trabalho desenvolvido pelos envolvidos, destacando a atuação da Diretora Daniela Fernandes e da Diretora Patrícia Barcelos, bem como a participação de representantes de diferentes ministérios e órgãos governamentais no processo.

Em manifestação final, a Diretora Daniela Fernandes registrou o número de participantes presentes e destacou o caráter participativo do processo de elaboração do Plano. Ressaltou que o audiovisual brasileiro tem servido de referência para outros setores ao construir um planejamento estratégico baseado em ampla participação social. Agradeceu à Secretária Joelma Gonzaga e mencionou outros colaboradores que contribuíram para o processo, entre eles o ex-Diretor da Secretaria do Audiovisual Rodrigo Antônio, o Coordenador-Geral André Araújo e o servidor da Ancine Daniel Mattos.

A Diretora Patrícia Barcelos também agradeceu a oportunidade de participação e destacou o extenso processo de escuta realizado em diversas regiões do país, reiterando agradecimento à Diretora Daniela Fernandes e às equipes técnicas envolvidas.

Retomando a palavra, a Secretária Joelma Gonzaga informou que o Plano seria publicado em breve para conhecimento da sociedade, bem como que o sumário executivo seria encaminhado aos conselheiros ainda no mês de março. Informou ainda que o cronograma das próximas reuniões do Conselho seria enviado oportunamente e ressaltou que as metas aprovadas já poderiam subsidiar a elaboração do Plano Anual de Investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual do ano corrente.

Antes do encerramento, foram registradas fotografias da reunião para fins de documentação institucional.

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Joelma Gonzaga declarou encerrada a reunião.

Ministério da Cultura (Presidência)

Joelma Oliveira Gonzaga (Suplente)

Advocacia-Geral da União

Ana Salett Marques Gulli (Suplente)

Casa Civil da Presidência da República

Carla Ramos (Suplente)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Adriana de Azevedo Silva Teixeira (Suplente)

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Miriam Gomes Alves (Suplente)

Ministério da Educação

Rodrigo Rangel Pinto Junior (Titular)

Amanda Machado dos Santos Duarte (Suplente)

Ministério da Fazenda

Cid Antônio Paraguassu de Andrade Junior (Titular)

Ministério do Planejamento e Orçamento

Paulo Henrique Possas (Suplente)

Indústria Cinematográfica Nacional

Débora Regina Ivanov Gomes (Titular)

Clemilson de Almeida Farias (Titular)

Gabriel Amaral Pires (Suplente)

Lúcio Fernandes Otoni (Suplente)

Jack Jonathan de Melo Silva (Suplente)

Paula Alessandra de Oliveira Gomes (Suplente)

Luiza da Luz Lins (Suplente)

Sociedade Civil

Tatiana Alves de Carvalho Costa (Titular)

Vânia Alves Smith Lima (Titular)

Jussara Locatelli (Suplente)

Gustavo Soares Steinberg (Suplente)

Cíntia Domit Bittar (Titular)



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alves de Carvalho Costa, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JACK JONATHAN DE MELO SILVA, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza da Luz Lins, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Domit Bittar, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares Steinberg, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Antonio Paraguassu de Andrade Junior, Usuário Externo**, em 07/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Alves Smith Lima, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Alessandra de Oliveira Gomes, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILSON DE ALMEIDA FARIAS, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Amaral Pires, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ivanov, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Possas, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Locatelli, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alberto Coelho de Magalhaes, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2727201** e o código CRC **BD4CD425**.